



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00031

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 20209146

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ DE URUARÁ, E A EMPRESAS C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo prefeito municipal Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, residente nesta, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à **C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.252.529/001-53, com sede na Travessa Justo Chermont, s/nº, com a quarta rua, bairro Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. Ney Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 3326269 SSP-PA e CPF nº 426.835.482-49 residente e domiciliado à Rua Nova de Santana, nº 237-, Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20209146, fundamentado na cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário diante à necessidade de conclusão dos serviços, o qual aguarda a aprovação e liberação da terceira parcela do recurso e também devido a pandemia do corona virus dificultou o avanço físico dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato de 04 de Janeiro de 2022 à 03 de Junho de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

26.782.0725.1.023 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 17 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Contratante

C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Contratada

Testemunhas
